



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FEEMA PRES N. 1.928

DE 22 DE outubro DE 2003.

CONSTITUI COMISSÃO PARA ATUAR NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO N. 05/03, QUE TEM POR OBJETO O "CADASTRO DE USOS E USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAIÁ DE GUANABARA" – CN N. 004/2002 – FEEMA/BID.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE – FEEMA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Fundação,

RESOLVE:

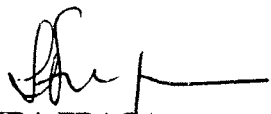
Art.1º Constituir Comissão para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n. 05/03, que tem por objeto o "Cadastro de Usos e Usuários de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara" – CN n. 004/2002 – FEEMA/BID.

Art.2º Designar, MÔNICA MIRANDA FALCÃO, Engenheiro, matrícula 25/360.413-9, da SERLA; MAURÍCIO FRANCISCO SOARES, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula 3627092-4, JOSÉ LUIS OLIVEIRA CARDOSO, Economista, matrícula 27/0213-8 e MARCO ANTONIO RIBEIRO BARBOSA, Analista Ambiental/Biólogo, matrícula 27/1422-4, da FEEMA; ADERSON MARQUES MARTINS, Geólogo, matrícula 480573-2 do DRM; DIONÊ MARIA MARINHO CASTRO, Analista Ambiental/Geógrafa, matrícula 0861074-3, da SEMADUR, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Projeto Cadastro de Usos e Usuários de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara, de acordo com a Concorrência Nacional n. 004/2002, cujo Contrato FEEMA n. 05/03, assinado em 29/09/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 14/10/2003, conforme Processo n. E-07/201.716/2002.

Art.3º O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais desta Fundação ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2003


ISAURA FRAGA
Presidente

Recebido em 23/11/03
Junian

PT ED_365.doc



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente

RETIFICAÇÕES

D. O. de 23.10.2003
PÁGINA 32 – 3ª COLUNA
ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FEEMA PRES N. 1928

DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.

CONSTITUI COMISSÃO PARA ATUAR NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO N. 05/03, QUE TEM POR OBJETO O “CADASTRO DE USOS E USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA” – CN N. 004/2002 – FEEMA/BID.

Art.2º ...

ONDE SE LÊ:

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO BARBOSA, Analista Ambiental/Biólogo, matrícula 27/1422-4.

LEIA-SE:

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO PESSOA, Analista Ambiental/Biólogo, matrícula 27/1422-4.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2003


ISAURA FRAGA
Presidente

Recebido em 23/10/03
Isaura

PT FDC_010